



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 17/12/2020 - TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

EDSON ROSAS JÚNIOR --- Presidente
MÁRCIA FABIÓLLA HOLANDA --- Auditora Suplente
LHAIS BRAGA MAMED VALLE --- Auditora Suplente
EDSON DA SILVA MASSULO --- Auditor Suplente
MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO ---- Auditor Convocado
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA --- Auditor
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA --- Auditor
JAYME PEREIRA JUNIOR --- Auditor
ORLANDO BOTELHO BENTES --- Auditor Suplente
CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA --- Auditor
BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA --- Procurador Geral
ELSON MARCELO DE LIMA --- Defensor Geral
CÉSAR AUGUSTO DO NASCIMENTO --- Advogado

1. RECURSO VOLUNTÁRIO

EFEITO SUSPENSIVO

E pluribus unum

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 068/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL FEMININO 2020

JOGO: GRÊMIO RECREATIVO RECANTO DA CRIANÇA X 3B ESPORTE CLUBE

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. JAYME PEREIRA JÚNIOR.

RECORRENTE:

TERCEIRO INTERESSADO - EPD JC FUTEBOL CLUBE.

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR
Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjd.com.br tjd@tjd.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RECORRENTE :

GISELE TELES DE MESQUITA.

RECORRIDOS :

DECISÃO DA 2º COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

TERCEIRO INTERESSADO :

EPD JC FUTEBOL CLUBE.

RESULTADO :

➤ Por unanimidade dos votos, **RECEBER** os presentes Recursos Voluntários para, no mérito:

- Por unanimidade, modificar parcialmente a decisão de piso, com relação a atleta Gisele Teles de Mesquita, alterando a pena de **SUPENSÃO** por prazo, para o mínimo, considerando a primariedade da atleta, aplicando 90 (noventa dias) de **SUPENSÃO** nos termos do art. 223 do CBJD, reduzindo pela metade, nos termos do artigo 182 do CBJD, ficando como pena definitiva, a pena de **SUPENSÃO** de 45 (quarenta e cinco) dias. **OBSERVADA A DETRAÇÃO.**
- Por maioria, dar provimento parcial, ao Recurso Voluntário da **EPD JC FUTEBOL CLUBE**, para reconhecer a infração no artigo 214, **CONDENANDO** a **PERDA** de 03

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjdam.com.br tjdam@tjdam.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



(três) pontos, reduzindo pela metade nos termos do artigo 182 do CBJD, desconsiderando os resultados obtidos pela EPD Associação Esportiva 3B da Amazônia a partida da 2ª e 3ª rodada, bem como, **CONDENANDO** a pena de **MULTA** no valor de R\$ 100,00 (cem reais) conforme artigo 214, reduzindo pela metade conforme artigo 182, ficando a **MULTA** definitiva em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Observando as resoluções 001, 002 e 003/2020 do Presidente. **OBSERVADA A DETRAÇÃO.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como advogado do Terceiro Interessado, o **DR. CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO**, OAB: 12109.

Funcionou como advogado da Recorrente, o **Dr. HUDSON LUIZ FRANÇA MANCILHA**, OAB: 4.997.

2. RECURSO VOLUNTÁRIO *pluribus unum*

EFEITO SUSPENSIVO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 050/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL 2020

JOGO: UNIDOS DO ALVORADA ESPORTE CLUBE X ABILIO NERY ESPORTE CLUBE

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: **DR. ORLANDO BOTELHO BENTES.**

RECORRENTES:

HERVERSON OLIVEIRA e
DEFENSORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,

Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242

☎ www.tjdam.com.br ✉ tjd@tjdam.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

➤ Por unanimidade dos votos, **RECEBER** do presente
Recurso Voluntário para, no mérito:

- Por maioria, dar provimento parcial,
reformando a decisão de piso, com
relação ao quanto das penas aplicadas,
aplicando **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias
nos termos do artigo 243-C do CBJD e pena
de **MULTA** de R\$ 100,00 (cem reais),
SUSPENSÃO de R\$ 15 (quinze) dias, nos
termos do artigo 258-B do CBJD, reduzindo
a metade por se tratar de categoria não
profissional, conforme determina o artigo
182 do CBJD, fixando a pena definitiva em
SUSPENSÃO de 22 (vinte e dois) dias, e
MULTA de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.
Possibilitando a aplicação das Resoluções
001, 002 e 003/2020 do Presidente.
OBSERVADA A DETRAÇÃO.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como advogado do Recorrente, o **Dr. OSMAR MOTA**,
OAB: 15772.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

3. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 070/2020

COMPETIÇÃO: COPA DOS RIOS 2019

JOGO: RIO PRETO DA EVA X ASSOCIAÇÃO LIGA ITACOATIARENSE
DE DESPORTO ATLÉTICO

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA.

RECORRENTES:

ASSOCIAÇÃO LIGA ITACOATIARENSE DE DESPORTO
ATLÉTICO e VINICIUS RAMOS BALBY.

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário proposto pela Defensoria da Justiça Desportiva, para:
 - No mérito, por unanimidade dos votos **ANULAR** as decisões que puniram o atleta, Sr. Vinicius Ramos Balby e a EPD Associação Liga Itacoatiarense de Desporto Atlético, não profissional em multa.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

4. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 071/2020

COMPETIÇÃO: COPA DOS RIOS SUB-19 2019

SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjdam.com.br tjdam@tjdam.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



JOGO: RIO PRETO DA EVA X SELEÇÃO DE JURUÁ

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA.

RECORRENTES:

SELEÇÃO DE JURUÁ e
CIDOMAR DOMINGOS DE SOUZA

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

➤ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** o Recurso Voluntário proposto pela Defensoria da Justiça Desportiva, para:

- No mérito, por maioria, **ABSOLVER** da EPD SELEÇÃO DE JURUÁ. Bem como, **MANTER A CONDENÇÃO** do Sr. Cidomar Domingos de Souza.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

5. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 082/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL 2020

JOGO: ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE X MÔNACO J.T.

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. RAMON DA SILVA CAGGY.

RECORRENTES:

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,

Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242

☎ www.tjd.com.br ✉ tjd@tjd.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
FERNANDO PANTOJA DE ARAÚJO.

RESULTADO:

➤ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** o Recurso Voluntário proposto, para:

- No mérito, por maioria, reformar a decisão de piso, aplicando a pena de **SUSPENSÃO** de 01 (uma) partida, nos termos do artigo 258 do CBJD, ao Sr. Fernando Pantoja de Araújo.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

6. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 083/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE HANDEBOL FEMININO

JOGO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS X RIO NEGRO CLUBE

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. EDSON DA SILVA MASSULO.

RECORRENTES:

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS.

RESULTADO:

➤ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** os Recursos Voluntários propostos, para:

SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,

Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242

www.tjd.com.br tjd@tjd.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



- No mérito, por unanimidade, rejeita o recurso da defensoria de justiça desportiva e defere o recurso da procuradoria de justiça desportiva, modificando a decisão de piso, condenando a EPD ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS:
- A pena de **MULTA** de R\$10.000,00 (dez mil) reais, nos termos do artigo 213, I do CBJD, reduzindo nos termos do artigo 182, fixando a pena de **MULTA** para R\$5.000,00 (cinco) mil reais, do CBJD. Possibilitando a aplicação das Resoluções 001, 002 e 003/2020 do Presidente.
- A perda de 03 (tês) mandos de campo, tendo os jogos que serem realizados a 100km da cidade de Manaus/AM.
- Baixar para a Procuradoria de Justiça Desportiva analisar os autos praticados pelo Sr. Gabriel Nunes.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

7. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 075/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE HANDEBOL 2020

JOGO: ZEZÃO HANDEBOL CLUBE X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONENSE

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjdam.com.br tjdam@tjdam.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

AUDITORA RELATORA: DRA. LHAIS BRAGA MAMED VALLE.

RECORRENTES:

PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDOS:

DECISÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR e
ADRIANY PINHEIRO DOS SANTOS.

RESULTADO:

➤ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** o Recurso Voluntário proposto pela Procuradoria da Justiça Desportiva, para:

- No mérito, por maioria, dar parcial provimento, reformando a decisão da 3ª Comissão Disciplinar, condenando a atleta em **PENA** de **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, conforme artigo 254, caput do CBJD, reduzindo pela metade nos termos do artigo 182 do CBJD, por ser categoria não profissional, fixando a pena **definitiva** de **SUSPENSÃO** em 01 (uma) partida.
OBSERVADA A DETRAÇÃO.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Secretaria Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 17 de dezembro de 2020.

Larissa Ponce Guimarães

LARISSA PONCE GUIMARÃES

SECRETÁRIA GERAL TJD/AM

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,

Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242

☎ www.tjd.com.br ✉ tjd@tjd.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR
Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjd.com.br tjd@tjd.com.br